



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101/1102 – CEP 97940-000

### ATA Nº08/2017

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (30.10.2017), às dezoito e trinta horas, na sede social do Simusdam, reuniram-se o Conselho Municipal de Previdência – CMP do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, juntamente com a diretoria do Simusdam, Administração Municipal e servidores com o objetivo de participar de uma **reunião extraordinária** de reivindicação de providências quanto ao novo plano de carreira do magistério e sua equiparação ao plano de carreira do quadro geral, com o intuito de preservar as reservas matemáticas do RPPS. Dando início, o Presidente do Simusdam Sr. Nolar Sauer, saudou e agradeceu a presença de todos. Logo, passou a palavra ao Presidente do CMP, Sr. Julci Frohlich que rapidamente passou a palavra ao Prefeito Sr. Daniel, que saudou e agradeceu a presença de todos. Iniciou colocando que a reunião tinha por objetivo debater o novo Plano de Carreira do Magistério, que foi elaborado e aprovado neste ano, nos moldes do anterior quanto ao número de classes, passando a palavra ao Secretário da Educação, que estaria mais apto a falar sobre o assunto. Tomando a palavra, o Sr. Jarbas Lenz colocou que inicialmente estava sendo previsto diminuir uma classe, mas como houve mudanças quanto ao número de horas, sendo o custo por professor reduzido e conforme orientação da assessoria especializada na área da educação, em deixar com o mesmo número de classes do plano anterior e que isso não iria impactar significativamente as reservas do RPPS, resolveu-se não alterar. Tomando a palavra, o presidente do CMP Sr. Julci colocou que, para o RPPS não muda nada se os professores vão ter menos horas e proporcionalmente o município menos custo, o que efetivamente interessa ao RPPS é a contribuição, que pelo plano antigo e pelo novo, o professor pela regra geral não está contribuindo na classe em que se aposenta, gerando um déficit. Para o professor contribuir seriam necessário que fosse reduzido duas classes para se equiparar ao plano do quadro geral, em que a mulher contribui no mínimo pelos últimos 5 anos e o homem no mínimo pelos últimos 10 anos na última letra, que é a “F”. Tomando a palavra o Assessor Jurídico Sr. Alberto Frantz Junior, esclareceu que se devia primeiramente ver a viabilidade legal de se mexer em plano de carreira, lei maior e se é possível mexer com quem já esta no serviço público. O que foi contestado por diversos servidores, que colocaram que cada município é livre para fazer suas próprias leis e que ninguém está pensando em tirar os direitos de quem já esta no serviço público e concursado, apenas se está pensando em alterar o plano para os novos professores, fazendo-os contribuírem para o RPPS na letra em que se aposentam. Tomando a palavra o Secretário da Saúde, Sr. Airton Schmidt coloca que anos atrás, quando foi Secretário da Fazenda, não lembrando o ano, foi reajustado a contribuição do servidor (era 3%) em



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES**  
Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101/1102 – CEP 97940-000

alíquotas diferenciadas conforme a remuneração do servidor e o município iniciou a sua contribuição, apenas não lembrando o percentual, mas que até então a sua contribuição era zero. Iniciando assim uma contribuição mais condizente a realidade de um plano de custeio de previdência. Esclarece que o atual plano veio com mudanças muito interessantes quanto ao número de horas, que foram reduzidas, conforme a necessidade do município. Também que, conforme pesquisa, os municípios da região possuem uma diversidade de diferenças nos planos de carreira, aparentemente cada um se adequando a sua realidade, não vendo o porquê em não reduzir classes no atual plano de carreira do magistério, e que foi uma pena não saber dessa reivindicação, pois o mesmo foi aprovado em maio desse ano. O que foi aplaudido pelos presentes. Parabeniza o CMP e o Simusdam pela iniciativa, salientando que temos de admitir que falhamos e erramos, mas que agora só nos resta pensar no futuro e encontrar uma solução ao problema. Logo após, o Sr. Olavo Haas salienta que o novo plano, quanto as horas aulas, mesmo havendo uma oscilação de apenas 0,25 do PMS entre uma e outra classe, ao chegar nas últimas classes, o professor tem um aumento de mais que um PMS e que desde a época em que foi gestor do município se falava muito em equiparação dos planos de carreira, só que não havia necessidade de fazer tais mudanças pelo fato de não haver falta de professores. Também, que não vê problemas em adequar o plano do magistério a nova realidade do Município, de um passivo atuarial crescente, mesmo porque os que ingressaram no serviço público, depois de 2004, somente vão se aposentar pela média das contribuições dos últimos anos. Após, o Assessor Jurídico Sr. Alberto tomou a palavra e reiterou que a proposta do Município continuava a mesma, em reduzir apenas uma letra, o que não foi aceito pelos presentes. Tomando a palavra a Sra. Mirta coloca que a redução de apenas uma letra não solucionaria o problema, pois as professoras adquirem o direito ao completarem 25 anos de tempo de serviço, completando na letra "E", e automaticamente se aposentam na letra seguinte, sem terem contribuído na mesma, continuando a gerar déficit ao RPPS. O que foi complementado pelo Sr. Giancarlo, que salientou que mesmo que o Secretário da Educação diga que a redução de uma letra não faria muita diferença, para o RPPS faz, pois conforme levantamento realizado pela Sra. Mirta, hoje um professor de 40 horas no nível 4 e na classe "G", como os 8 professores que se aposentaram dos quinze até então, cada um está causando um déficit ao RPPS de R\$888,03 mensais, totalizando um custo anual de R\$11.544,39, e em 10 anos um custo de R\$115.443,90. Ocorrendo o mesmo nas aposentadorias na letra "F", com um déficit de R\$450,45 por mês e em 10 anos o custo de R\$58.558,50, por professor. Tomando a palavra, a Sra. Mirta coloca que ligou para o IGAM, assessoria da Câmara de Vereadores, pois o RPPS do município é único, para os servidores do Poder Executivo e do Poder Legislativo, que informaram que se houvesse entendimento entre as partes, ao Município caberia fazer um projeto de lei, alterando os artigos divergentes e no final fazer um artigo com as regras de transição, que deveriam vir



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101/1102 – CEP 97940-000

bem claras para evitar vícios ao projeto, mas que se houvesse acréscimo de despesa dever-se-ia anexar o anexo do impacto. Após as colocações em defesa da posição dos servidores do quadro geral, a administração se reuniu para debater, sendo a proposta apresentada pelo Secretário da Saúde Sr. Airton, que iniciou dizendo que tinham concordado em reduzir duas classes do plano de carreira do magistério, se no entanto, também fosse reduzida uma do plano do quadro geral, todos permanecendo na classe "E", mas sendo apenas contemplados com as alterações os novos aprovados em futuros concursos, resguardando os direitos dos atuais servidores e todos aqueles que estão esperando para serem chamados. E também que, deveria ser alterada a alíquota de contribuição do servidor. Proposta esta, que no primeiro momento foi negada pela maioria dos servidores presentes, pois não é possível entender como uma classe que já é especial, por trabalhar cinco anos a menos, possuir uma remuneração diferenciada, férias de 65 dias por ano, o que foi contestado pelos presentes, pois no novo plano consta apenas 30 dias de férias, sendo solicitado que seja cumprida a lei e ainda não querer contribuir na classe em que se aposenta. Resolveu-se então, reunir todos num grupo e debater, onde se explicou que ambos os planos chegariam à classe "E", e que até que enfim os professores iriam começar a contribuir como os servidores do quadro geral sempre contribuíram na última classe. No entanto, tem-se que estar ciente que os servidores do quadro geral, tanto as mulheres como os homens vão contribuir cinco anos a mais do que contribuíam na última classe pelo plano antigo, e que essas mudanças somente são para os aprovados em futuros concursos. Após amplo debate entre os servidores presentes, tomou a palavra o Sr. Julci que colocou que a contraproposta dos servidores, seria: concordância na redução de duas classes no plano do magistério e uma no plano do quadro geral, o que valeria apenas para os futuros concursados, ficando bem esclarecido, que antes de realizar o futuro concurso, as leis deveriam estar aprovadas e vigentes; e reajuste de contribuição para o servidor em 1%, ficando em 12% por mês, mas somente se fosse haver contrapartida do município, com reajuste na parcela patronal, pois o mesmo pode até contribuir com o dobro do que o servidor, que passaria dos 12,75% para 14% por mês, com um aumento de 1,25%, sendo esse aumento de alíquotas para todos os servidores e para o município, assim que fosse aprovada a lei pelo Poder Legislativo e cumprido o prazo para vigência. Colocado em votação, a grande maioria dos servidores presentes votaram pela aprovação da contraproposta. Tomando a palavra, a Administração Municipal na pessoa do Prefeito Sr. Daniel concordou com os termos da contraproposta dos servidores, pois acredita que ficou bom para o Município, os atuais servidores e principalmente para o RPPS, que receberá mais recursos de contribuições, tentando assim diminuir o passivo atuarial. Agradeceu a compreensão e colaboração de todos. Nada mais havendo a tratar, os Presidentes Srs. Nolar e Julci deram por encerrado os trabalhos, e para constar lavrei a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES**  
 Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101/1102 – CEP 97940-000

presente ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pelos presentes. Salvador das Missões, em 30 de outubro de 2017.

Maryana Rauber Link

Cláudia Justen Debora B. W. Magalhães

Deison Kenin Eckerleben

Doris Lins

Beatriz Kieling

Amelie Wente

Yvelin Weber

Kyane Sohn

Márcia Maria Konzen

Roselaine Rauber Muebes

Joquel Bze

Glaura Kopf

Suete Klein

Roguel B. Strieder

Adriano Medeiros

Arádio Luiz Sobrinho

Mário R. Stijn

Josef Huber

Schmidt

Márcia Konzen

Christa Ines Herzog

Christa Ines Herzog

